



2336 Sessão Ordinária Presencial e Remota do Tribunal Pleno

Data: 15 de Dezembro de 2021 às 09:00

Aviso

A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão, pelo email secpl@tce.pb.gov.br, contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Roteiro

- I. Verificação de quorum e presença do(a) representante do Ministério Público junto ao Tribunal;
- II. Abertura da Sessão;
- III. Discussão e votação da Ata da Sessão anterior;
- IV. Leitura de Expediente;
- V. Comunicações, Indicações e Requerimentos.

VI - Assuntos Administrativos

	Assunto
1	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA RA-TC-_____/2021 - que aprova o Plano Anual de Auditoria para o exercício 2022 do Tribunal de Contas do Estado e dá outras providências.
2	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA RA-TC-_____/2021 - que dispõe sobre a racionalização do número de processos e otimização da tramitação dos feitos no Tribunal de Contas do Estado.

VII - Pauta de Julgamento

PROCESSOS REMANESCENTES DE SESSÕES ANTERIORES

POR OUTROS MOTIVOS

Pleno - Administração Estadual

Recursos

Relator: **Conselheiro Arnóbio Alves Viana**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
----	----------	----------------	---	-------

	08801/19	Companhia Docas da Paraíba	N
1	<p>RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pela Sra. Gilmara Pereira Temóteo, em face do Acórdão APL-TC-00181/21, lavrado em sede de Prestação de Contas Anual, do exercício de 2018. ÚLTIMO AGENDAMENTO: 09/12/2021 INTERESSADOS: Gilmara Pereira Temóteo (Gestor(a)), Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a)), Ana Lucia de Souza (Contador(a)), Leonardo Luiz Lopes (Contador(a)).</p>		

PROCESSOS AGENDADOS PARA ESTA SESSÃO

Pleno - Poderes, Tribunal de Contas, Ministério Público e Secretaria de Estado

Secretarias de Estado

Relator: **Conselheiro Antonio Gomes Vieira Filho**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
2	04749/21	Procuradoria Geral do Estado	N	R\$ 1.025.685,54
	<p>PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, relativa ao exercício de 2020, sob a responsabilidade do Sr. Fábio Andrade Medeiros. INTERESSADOS: Fabio Andrade Medeiros (Gestor(a)).</p>			

Pleno - Administração Estadual

Administração Indireta

Relator: **Conselheiro André Carlo Torres Pontes**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
3	06442/20	Universidade Estadual da Paraíba	N	R\$ 320.695.787,94
	<p>PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2019, de responsabilidade do ex-gestor Sr. Antônio Guedes Rangel Júnior. INTERESSADOS: Antonio Guedes Rangel Junior (Ex-Gestor(a)), Celia Regina Diniz (Gestor(a)), João Azevêdo Lins Filho (Gestor(a)), Giovana Carneiro Pires Ferreira (Contador(a)), Thales Linhares de Azevedo (Advogado(a)).</p>			
4	08158/20	Superintendência de Administração do Meio Ambiente		R\$ 12.118.623,35
	<p>PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL da Superintendência de Administração do Meio Ambiente, sob a gestão dos Srs. Fábio Andrade Medeiros (01/01/2019 a 08/05/2019), Anibal Peixoto Neto (09/05/2019 a 19/12/2019), Marcelo Antônio Carreira Cavalcanti de Albuquerque (20/12/2019 a 31/12/2019), referente ao exercício financeiro de 2019. INTERESSADOS: Marcelo Antonio Carreira Cavalcanti de Albuquerque (Gestor(a)), Fabio Andrade Medeiros (Ex-Gestor(a)), Annibal Peixoto Neto (Ex-Gestor(a)), Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a)), Giana Patricia Sobreira de C. Martins (Contador(a)).</p>			

Recursos

Relator: **Conselheiro André Carlo Torres Pontes**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
----	----------	----------------	---	-------

	12991/19	Secretaria de Estado da Saúde	N
5	<p>RECURSOS DE RECONSIDERAÇÃO interpostos pelo Senhor Mário Sérgio Santa Fé da Cruz, Diretor Financeiro do Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires (HMDJMP), bem como pela Organização Social Instituto de Psicologia Clínica, Educacional e Profissional IPCEP, em face do Acórdão APL-TC-00119/21, emitido quando do julgamento de Inspeção Especial de Acompanhamento da Gestão.</p> <p>INTERESSADOS: Geraldo Antonio de Medeiros (Gestor(a)), Felipe Moretti Laport (Advogado(a)), Instituto de Psicologia Clínica, Educacional E Profissional - Ipcep (Interessado(a)), Raphael Corlett da Ponte Garziera (Advogado(a)), Eduardo Salomao Neto (Advogado(a)), Antonio Carlos de Souza Rangel (Interessado(a)), Ana Maria Almeida de Araujo Nobrega (Interessado(a)), Solon Henriques de Sá E Benevides (Advogado(a)), Newton Nobel Sobreira Vita (Advogado(a)), Mario Sergio Santa Fe da Cruz (Interessado(a)), Lucio Landim Batista da Costa (Interessado(a)), Daniel Cardoso de Sa (Interessado(a)), Roberta Batista Abath (Interessado(a)), Livia Menezes Borrvalho (Interessado(a)), Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)), Henaldo Vieira da Silva (Interessado(a)), Anny Kariny Carvalho de Almeida (Assessor Técnico), Karla Michele Vitorino Maia (Assessor Técnico), Leonardo Vicente Figueiredo Rangel (Interessado(a)), Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)), Ricardo Augusto Figueiredo Rangel (Interessado(a)), Filipe Dutra Rezende (Advogado(a)).</p>		

Inspeções Especiais

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes			
Nº	Processo	Jurisdicionado	Valor
6	06332/20	Secretaria de Estado da Saúde	N
<p>INSPEÇÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO, relativa ao exercício de 2019, a partir do mês de agosto de 2019, com o objetivo de avaliar as despesas decorrentes do Contrato de Gestão Nº 351/2019, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde (SES) e o Instituto ACQUA Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental, para gerenciamento e oferta de ações e serviços de saúde no Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena HEETSHL e em sua unidade de retaguarda (HTOP), localizados no município de João Pessoa-PB.</p> <p>INTERESSADOS: Geraldo Antonio de Medeiros (Gestor(a)), Alexandre Marques de Fraga (Advogado(a)), Raphael Franklin Moura da Silva (Advogado(a)), Ana Maria Almeida de Araujo Nobrega (Interessado(a)), Valderi Ferreira da Silva (Interessado(a)), Karla Michele Vitorino Maia (Assessor Técnico), Instituto Acqua - Acao, Cidadania, Qualidade Urbana E Ambiental (Interessado(a)), Maria do Desterro Menezes Rufino (Assessor Técnico), Anny Kariny Carvalho de Almeida (Assessor Técnico), Samir Rezende Siviero (Interessado(a)), Leonardo de Lima Leite (Interessado(a)), Rafael Santiago Alves (Advogado(a)), John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)), Livia Menezes Borrvalho (Interessado(a)).</p>			

Pleno - Administração Municipal

Contas Anuais do Poder Executivo

Relator: Conselheiro Antonio Gomes Vieira Filho			
Nº	Processo	Jurisdicionado	Valor

	08905/20	Prefeitura Municipal de Boa Vista		R\$ 22.215.275,54
7	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS de responsabilidade do Sr. André Luiz Gomes de Araújo, relativa ao exercício de 2019. INTERESSADOS: Andre Luiz Gomes de Araujo (Gestor(a)), Elton Jean Serafim Ferreira (Contador(a)), Genilson Pires Gonzaga (Interessado(a)), Irio Dantas da Nobrega (Advogado(a)).			

Relator: Conselheiro em Exercício Oscar Mamede Santiago Melo

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	08294/20	Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú	N	R\$ 18.880.534,02
8	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2019, de responsabilidade do Sr. Clodoaldo Beltrão Bezerra de Melo. INTERESSADOS: Clodoaldo Beltrao Bezerra de Melo (Gestor(a)), Clair Leitão Martins Beltrão Bezerra de Melo (Contador(a)), Jailson do Nascimento Lima (Contador(a)), Itamara Monteiro Leitao (Advogado(a)).			

Relator: Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	06061/20	Prefeitura Municipal de Gado Bravo	N	R\$ 24.262.129,78
9	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS, relativa ao exercício de 2019, de responsabilidade do Sr. Paulo Alves Monteiro. INTERESSADOS: Paulo Alves Monteiro (Ex-Gestor(a)), Antonio Farias Brito (Contador(a)), Flavia de Paiva Medeiros de Oliveira (Advogado(a)).			

Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	10218/20	Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra	N	R\$ 9.017.715,94
10	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2019, de responsabilidade da Sra. Maricleide Izidro da Silva. INTERESSADOS: Maricleide Izidro da Silva (Responsável), Jose Elizonaldo dos Santos Souza (Interessado(a)), Bcr Contabilidade Publica Ltda - Epp (Interessado(a)), Rivanilda Maria Rodrigues Câmara Galdino (Contador(a)), José Leonardo de Souza Lima Júnior (Advogado(a)).			

Recursos

Relator: Conselheiro Antonio Gomes Vieira Filho

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	06453/19	Prefeitura Municipal de Diamante	N	
11	RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pela ex-Prefeita Municipal, Sra. Carmelita de Lucena Mangueira, contra a decisões consubstanciadas no Acórdão APL TC 331/2020 e Parecer PPL TC 160/2020, emitidas quando da apreciação das contas do exercício de 2018. INTERESSADOS: Carmelita de Lucena Mangueira (Gestor(a)), Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)).			

Relator: Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
----	----------	----------------	---	-------

	04790/16	Prefeitura Municipal de Juarez Távora	N
12	<p>RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pela Sra. Maria Ana Farias dos Santos, contra decisões consubstanciadas no Parecer PPL TC 00057/2018 e no Acórdão APL TC 00173/2018, emitidas quando da apreciação das contas do exercício de 2015.</p> <p>INTERESSADOS: Maria Ana Farias dos Santos (Gestor(a)), Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)).</p>		

	07640/20	Prefeitura Municipal de Umbuzeiro	N
13	<p>RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo Sr. José Nivaldo de Araújo, contra decisões consubstanciadas no Parecer PPL TC 00018/21 e no Acórdão APL TC 00044/21, emitidas quando da apreciação das contas do exercício de 2019.</p> <p>INTERESSADOS: Jose Nivaldo de Araújo (Gestor(a)), Djair Jacinto de Morais (Contador(a)), Alexandre Aureliano Oliveira Farias (Contador(a)), Rodrigo Lima Maia (Advogado(a)).</p>		

Inspeções Especiais

Relator: **Conselheiro André Carlo Torres Pontes**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	18422/18	Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira		
14	<p>INSPEÇÃO ESPECIAL DE CONTAS realizada na Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira, relativa ao exercício 2014, de responsabilidade da Sra. Tânia Mangueira Nitão Inácio, em cumprimento a letra "d" do Acórdão APL-TC-00246/2017.</p> <p>INTERESSADOS: Tânia Mangueira Nitão Inácio (Ex-Gestor(a)), Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)), Clair Leitão Martins Beltrão Bezerra de Melo (Contador(a)).</p>			

Total: R\$ 408.215.752,11

VIII - Encerramento

TCE-PB - Sessão Presencial (Plenário Ministro João Agripino) e Remota do Tribunal Pleno, em 15 de Dezembro de 2021 às 09:00.

Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida
Secretário do Tribunal Pleno